

Id:167C38F84A9FEE58


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Página 1

DECRETO Nº 21 , DE 13 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 13 de março de 2023

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
Ficha: 1	01.031.0032.1001.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	5.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
Ficha: 13	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	18.982,70		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 53	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Página 2

DECRETO Nº 21 , DE 13 DE março DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
Ficha: 60	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	30.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 481	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	2.866,59		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			106.849,29	

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Página 3

DECRETO Nº 21 , DE 13 DE março DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
Ficha: 10	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	-2.000,00		
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOI			
Ficha: 12	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	-5.982,70		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha: 16	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	-16.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 26	04.122.0003.1003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 312	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-10.000,00		
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL C			
Ficha: 340	17.512.0015.1035.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-52.866,59		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-106.849,29	

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

Id:1518F37FED15EE59


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2023

Página 1

DECRETO Nº 22 , DE 20 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 20 de março de 2023

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 60	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 449	10.301.0013.2095.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	8.449,98		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			78.449,98	

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)